

LEI nº 838/86

"Ficam revalorizados os anexos I e II da Lei municipal nº 810/85 e Anexo II da Lei municipal nº 836/86, alterados por leis posteriores, conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos, que ficam fazendo parte integrantes da presente Lei."

Eu, João Gonçalves, Prefeito municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;


Faço saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Ficam revalorizados os Anexos I e II da Lei nº 810/85 e Anexo II da Lei nº 836/86 alterados por leis posteriores, conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos, que ficam fazendo parte integrantes da presente Lei.

Artigo 2º) - Os benefícios pecuniários de que trata esta Lei, é extensivo aos funcionários inativos do poder executivo.

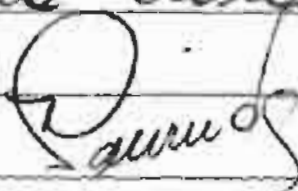
Parágrafo único. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir (de sua) data de 1º de setembro de 1986, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Echaporã, em 11 de setembro de 1986.



João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Administração, na mesma data supra.


José Eduardo Filho
Diretor Administrativo

Anexo V

Escala de Vencimentos e Salários

1	1.492,95
2	1.509,14
3	1.525,48
4	1.538,69
5	1.557,46
6	1.573,22
7	1.589,45
8	1.605,70
9	1.621,41
10	1.637,67
11	1.669,79
12	1.685,95
13	1.701,81
14	1.717,98
15	1.733,74
16	1.978,88
17	1.992,78
18	2.007,09
19	2.020,99
20	2.034,69
21	2.195,34
22	2.210,63
23	2.225,43
24	2.240,52
25	2.254,16
26	2.437,51

27	2450,35
28	2463,89
29	2476,30
30	2494,96
31	2633,65
32	2803,50
33	2818,46
34	2833,79
35	2848,58
36	4173,52
37	4183,52
38	4193,46
39	4203,28
40	4.213,28
41	5.774,05
42	5.793,20
43	5.794,40
44	5.804,23
45	5.814,22

Anexo VI

Tabela de vencimentos

I. Cargo isolado de provimento em comissão

Símbolo	Valor
CC1-	9.292,83
CC2-	8.053,78

II. Função gratificada

FG.1	1.301,83
FG.2	929,88
FG.3	557,92

Anexo VII

Tabela de vencimentos

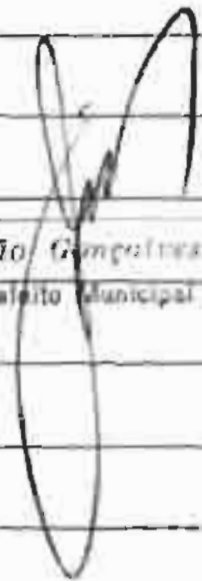
Cargo isolado de Provedor efetivo.

Simbolo

C-1

Valor

9.292,83



João Gonçalves
Prefeito Municipal